TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
1ª VARA CÍVEL
Avenida José Caballero, s/n - 2º Andar, Sala: 239., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6801, Santo André-SP - E-mail: stoandre1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1006116-65.2018.8.26.0554**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Administração judicial**
Requerente: **Alefh Medical Importação e Exportação Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André, Dr(a). Edmundo Lellis Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20 de julho de 2018 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Advogado, RG 11.923.175, CPF 106.450.518-02, Nascido/Nascida 03/02/1966, de cor Branco. Com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo - SP. A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Santo André, 24/07/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INEZ APARECIDA NOVELO CAMPANHA, liberado nos autos em 30/07/2018 às 10:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006116-65.2018.8.26.0554 e código 444A798.